Co.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.008 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

"Denomina Rua Âmbar o logradouro público do loteamento Recreio Campestre Jóia, que especifica."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O trecho compreendido entre a Alameda Comendador Dr. Santoro Mirone até a Cerâmica Jóia, passa a denominar-se Rua Âmbar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 1º de novembro

de 2006.

JOSÉ ONERIO DE SILVA

Publicado na Secretaria Geral do Municíplo, em 1º de novembro de 2006. SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.

Autógrafo nº 152106 Projeto de lei nº 174106

Processo nº 1001/06

Data Publicação → 10/π 10 b